# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

*Aprova o orçamento da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas para o Exercício de 2018.*

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas aprova:

**Art. 1º** Fica aprovado orçamento da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas para o exercício de 2018, que é estimado em R$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais), constituído de transferências financeiras do orçamento do Município, bem como discriminação detalhada das despesas, conforme legislação em vigor.

**Art. 2º** Em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela Resolução 005, de 10 de julho de 2017, a despesa do Legislativo Municipal para o exercício de 2018 é fixada em R$ 846.000,00(oitocentos e quarenta e seis mil reais), conforme discriminação abaixo:

## I – FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS DE GOVERNO E DOTAÇÃO DE DESPESA

**01.001.000 - CORPO LEGISLATIVO**
1 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0015 – PROCESSO LEGISLATIVO
2.650 Despesas com vereadores
3.0.00.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil..... **R$ 245.000,00**
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais..... **R$ 60.000,00**
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
3.3.90.14.00 Diárias Civil..... **R$ 50.000,00**
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... **R$ 10.000,00**
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física..... **R$ 1.000,00**
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... **R$ 20.000,00**
2.655 – Homenagens, Recepção e Festividades
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... **R$ 5.000,00**
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jur..... **R$ 10.000,00**

**01.002.000 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0016 -AÇÕES LEGISLATIVAS
1.651 – CONSTRUÇÃO PREDIO CÂMARA
4.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... **R$ 65.000,00**

1.652 – Aquisição móveis e equipamentos de informática
4.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.02 Equip. Material Perm. Domínio Patrimonial..... **R$ 15.000,00**
2.653 Manutenção despesas administ. da câmara
3.0.00.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado..... **R$ 57.000,00**
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil..... **R$ 163.000,00**
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais..... **R$ 48.000,00**
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
3.3.90.14.00 Diárias Civil..... **R$ 10.000,00**
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... **R$ 10.000,00**
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoal Física..... **R$ 25.000,00**
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... **R$ 35.000,00**
2.654 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jur..... **R$ 17.000,00**

**Art. 3º** Integram a presente Resolução, os anexos constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e legislação posterior vigente.

**Art. 4º** Para abertura de créditos adicionais necessários às dotações do presente orçamento será utilizado o mesmo critério e o mesmo percentual a ser dotado pelo Poder Executivo Municipal, nos termos dos artigos 42 e 43 e seus parágrafos, da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 5º** As diretrizes, objetivos e metas, bem como os investimentos da Câmara Municipal com previsão plurianual, constam do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021.

**Art. 6º** Os recursos financeiros a serem transferidos ao Poder Legislativo pelo Executivo Municipal para realização das despesas fixadas no orçamento do exercício de 2018, serão repassados até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inc. II, § 2º, do art. 29-A, da Constituição da República, e art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 30 de agosto de 2017.

**Valmir de Oliveira Santos**
Presidente

**José Maurício de Carvalho Leite**
Vice-Presidente

**Tércio Luiz de Sá Ribeiro**
Secretário